

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002715-75.2025.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE.
Entrância	Intermediária.
Endereço	Av. Manoel de Castro n. 680, Centro, Morada Nova/CE.
Telefone	(85)3108-1596.
Período da inspeção	Outubro de 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE – DJe 22/07/2025.
Percentual de Digitalização	100%.

2 JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: DIOGO SCHENATTO IRION	Matrícula: 43827
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Vara Única de Tabuleiro do Norte/CE, e sua vinculada São João do Jaguaribe/CE e diretor do Fórum de Morada Nova/CE.
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 24/08/2023
O Juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não Autorização concedida nos processos nº 8500385-08.2023.8.06.0128; 8500136-23.2024.8.06.0128.
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim () Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO	TOTAL	01
Expedido Maurício Pereira Nobre		Matr. 1249

3.2 OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL	03
Caio Lessa de Omena			Matr. 54317
Cícero Alcir Nobre			Matr. 2735
Jandwilson Carneiro de Sousa			Matr. 50104
3.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO		TOTAL	01
Francisco Arizio Souza Lima			Matr. 205
3.4 ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO		TOTAL	01
Marina de Oliveira Monteiro			Matr. 53466
3.5 CEDIDOS		TOTAL	06
Alexandre Miguel da Silva Neto	Assistente operacional		Matr. 48907
Brena Walleanny Pereira Lima	Assistente operacional		Matr. 53485
Dhyenny Kelly Maia Nogueira	Assistente operacional		Matr. 53488
Felipe Cauã Cavalcante Oliveira	Assistente operacional		Matr. 53487
Maria José Monteiro Rabelo	Assistente operacional		Matr. 23432
Lais Bezerra Rodrigues	Assessora técnica		Matr. 48600
3.6 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	03
Maria Jakeline de Freitas Rabelo	Diretora de Secretaria		Matr. 24138
Noélia Rayanne Alves Menezes Fechine	Assistente de Unidade		Matr. 47161
Francisco Gildevan Sousa da Costa	Assistente de Apoio		Matr. 9880

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARVALHO	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? 1ª Unidade do Juizado Especial de Caucaia.

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Das comarcas de 3 Varas

Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: Atuar nas competências judiciais e administrativas relativas aos registros públicos; e exercer a função de juiz corregedor permanente dos serviços extrajudiciais, atuando inclusive nos processos disciplinares dos notários e Registradores;

7 ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2187
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	22
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1873
Data da Inspeção: Julho de 2022.	Processo nº 0000351-38.2022.2.00.0806
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 314

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA**8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade**

Grupo	Portaria	Período
NPR	1693/25	03/07/25 a 29/09/25
	460/25	05/03/25 a 06/06/25
	1121/25	05/05/25 a 25/05/25
	1637/24	16/07/24 a 31/07/24
	2181/24	01/10/24 a 30/11/24
	2210/25	13/09/25 a 31/01/26
	2213/25	13/09/25 a 31/10/25
	2214/25	30/09/25 a 26/10/25
	2215/25	13/09/25 a 31/12/25
	2504/24	01/12/24 a 28/02/25
NQI	Nada consta.	Nada consta.
Nupaci	Nada consta.	Nada consta.

8.2 Produtividade do magistrado

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	781	65,08	670	55,83

Homologatória	156	13	136	11,33
Audiências	106	8,83	50	4,17
Despachos	1272	106	843	70,25
Interlocutória	809	67,42	347	28,92
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	40	3,33	33	2,75
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos				835
Processos pendentes de julgamento				1.746
Processos julgados				639
Processos pendentes de baixa				2.187
Processos baixados				656
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença				152
Processos julgados e não baixados				437
Processo Suspenso				105
Processos Reativados no mês				48
Processos Transitados no mês				6
Processos em grau de recurso no mês				5
Processos remetidos a outro foro no mês				0
Processos arquivados definitivamente no mês				13
Processos entrados no mês				28
Processos julgados no mês				0
Procedimentos entrados no mês				0
Procedimentos arquivados no mês				1
8.5 Processos prioritários				
Idoso	Pendente de Julgamento			306
	Pendente de Baixa			380
Doença grave	Pendente de Julgamento			7
	Pendente de Baixa			9
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento			8
	Pendente de Baixa			11

8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias	
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias	94
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias	235
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	165
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	39
Total	533
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	24,37%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0000660-29.2018.8.06.0128	19/05/2023	51 - Conclusos
0000231-14.2008.8.06.0128	08/11/2023	51 - Conclusos
0050500-03.2021.8.06.0128	26/01/2024	51 - Conclusos
0200036-54.2022.8.06.0128	08/02/2024	51 - Conclusos
3000212-29.2023.8.06.0128	16/02/2024	51 - Conclusos
0008529-48.2015.8.06.0128	14/05/2024	51 - Conclusos
3000169-58.2024.8.06.0128	04/06/2024	85 - Juntada de Petição
3000231-98.2024.8.06.0128	20/06/2024	51 - Conclusos
3000643-63.2023.8.06.0128	18/07/2024	51 - Conclusos
0000813-77.2009.8.06.0128	07/08/2024	51 - Conclusos

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	507
Total de audiências realizadas	97
Audiências não realizadas	43
Audiências canceladas/redesignadas	108
Audiência designada com a data mais distante	02/12/2025

10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	4
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Quartas-feiras.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(X) Presencial – em regra () Virtual (X) Híbrida
O gabinete realiza audiências de conciliação?	() Sim (X) Não
Audiências de conciliação realizadas em 2024:	61
Audiências de conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior à inspeção:	86

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	66,30%
2023 – Pertence à Taxa	67,57%
2024 – Geral	64,62%
2024 – Pertence à Taxa	65,39%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	69,85%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	69,94%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	109,55%
2024	115,88%
2025 (até o mês da inspeção)	78,56%
11.2 Julgados/Novos	
2023	73,51%
2024	122,63%
2025 (até o mês da inspeção)	76,53%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	488
Novos	658
Entrados	8
Entrados por redistribuição	21
Saídos	15
Saídos por redistribuição	2

Cumprimento	70,44%
Julgamentos para atingir a meta	206
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	65
Julgados anterior	708
Acervo Inicial	230
Entrados totais	24
Saídos totais	10
Pendentes	179
Cumprimento	101,50%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	8,33%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	11
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	468
Conciliação	98
Índice de Conciliação atual	20,94%
Sentenças não criminais ano anterior	780
Conciliações ano anterior	148
Índice de conciliação ano anterior	18,97%
Cumprimento	104,84%
Conciliações para atingir a meta	0
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública. Não aplicável.	
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	3
Julgados anterior	7
Acervo Inicial	13
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	50%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	10
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	796

Baixados mês	17
TCLC atual	66,87%
Meta	62,98%
Taxa base	63,48%
Pendentes	1607
Cumprimento	94,17%
Baixas para atingir a meta	149
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	1
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio.	
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico e durante a reunião de inspeção.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	482
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	354
-----------------------------	-----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	6
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? A identificação é feita por meio de etiquetas junto ao sistema PJE e também por tabela própria pela equipe de assessores.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? Após o decurso do prazo das intimações da sentença/decisão, é feita a análise para verificar se não houve a comprovação do pagamento das custas. Sendo constatado a ausência de recolhimento, a parte é intimada novamente para pagamento, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado. Não havendo o recolhimento dentro do prazo, é expedido termo de inscrição na dívida ativa e adotadas as devidas providências, e em seguida o feito é arquivado definitivamente, sendo informado à corregedoria no mês subsequente.	
PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	14
Ações Cíveis Públicas	30
Ações de Improbidade Administrativa	11
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São priorizados os processos envolvendo saúde e alimentos, sendo identificados por tarjas e analisados de acordo com a listagem.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Rotina semanal de extração da lista de paralisados e distribuídos os processos entres os assistentes. Mas a unidade apresenta dificuldade de dar impulsionamento, em razão da cumulação do magistrado titular com a unidade em respondência. Também é feita a verificação do que pode ser realizado o impulso por ato ordinatório.	

Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (X) revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não
---	--

15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (X) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	
Mobiliário	

(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Não houve.	

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Até 02/10/2025 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE (ID. 6813936).

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0002065-28.2003.8.06.0128	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/02/2021. Arquivado em 16/08/2023. Despacho em 06/02/20025 e desarquivado na mesma data. Concluso para despacho em 24/02/2025. <i>Feito paralisado pendente de reativação e migração.</i>
0004796-02.2000.8.06.0128	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/02/2021. Concluso para despacho em 27/03/2025. <i>Feito paralisado pendente migração e impulsionamento.</i>
0200006-82.2023.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2023. Migrado em 14/03/2025. Concluso para despacho em 27/03/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0008241-71.2013.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 20/01/2021. Concluso para despacho em 31/03/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0222023-71.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/03/2025. Concluso para despacho em 09/07/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0228112-13.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/03/2025. Concluso para despacho em 09/07/2025. <i>Feito paralisado desde a redistribuição, pendente impulsionamento.</i>
0224680-20.2023.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/04/2025. Concluso para despacho em 09/07/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	

Processo	Movimentação
0014465-20.2016.8.06.0128	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/02/2021. Concluso para decisão em 27/03/2025. <i>Feito paralisado pendente migração e impulsionamento.</i>
0007344-97.2000.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021. Concluso para decisão em 20/10/2022. Migrado em 23/08/2024. Concluso para decisão em 26/08/2024. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0007419-39.2000.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/01/2021. Concluso para decisão em 06/12/2024. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0001895-56.2003.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/02/2021. Concluso para decisão em 28/01/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0002013-37.2000.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/11/2021. Concluso em 28/06/2024. Migrado em 29/01/2025. Concluso para decisão em 04/02/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0272728-10.2023.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/02/2025. Concluso para decisão em 12/03/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0001082-58.2005.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/01/2021. Concluso para sentença em 10/08/2022. Migrado em 05/03/2024. Concluso para julgamento em 07/03/2024. <i>Feito paralisado pendente de sentença.</i>
0800007-81.2024.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 15/03/2024. Concluso para julgamento em 26/02/2025. <i>Feito paralisado pendente de sentença.</i>
0280028-35.2020.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/01/2021. Concluso para julgamento em 04/06/2025. <i>Feito paralisado pendente de sentença.</i>
0014713-83.2016.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021. Concluso para julgamento em 10/07/2025. <i>Feito paralisado pendente de sentença.</i>
3000207-70.2024.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/06/2024. Concluso para decisão em 31/03/2025; cancelada a movimentação e concluso para decisão e em seguida para julgamento em 13/08/2025. <i>Feito paralisado pendente de sentença.</i>
17.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação

3000298-63.2024.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 09/08/2024. Pendente de cumprimento.
0200182-90.2025.8.06.0128	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 05/05/2025. Ato ordinatório em 12/05/2025. Certidão em 22/05/2025 indicando que esta Carta Precatória foi distribuída no PJe sob o nº 3000467-16.2025.8.06.012. <i>Pendente de cumprimento desde então.</i>
0010138-17.2025.8.06.0128	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 24/04/2025. Ato ordinatório em 12/05/2025. Mandado expedido em 09/06/2025. <i>Feito pendente de migração e cumprimento do mandado.</i>
0010109-64.2025.8.06.0128	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 27/03/2025. Mandado expedido em 24/07/2025. Mandado cumprido em 07/08/2025. <i>Feito pendente de devolução e baixa.</i>
3001144-46.2025.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 14/08/2025. Ato ordinatório em 25/08/2025. Ofício expedido em 20/08/2025. Feito aguardando informações do Juízo Deprecante.
17.5 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0001299-09.2002.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/02/2021. Migrado em 31/03/2025. Despacho em 22/10/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
0001773-72.2005.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/02/2021. Despacho em 09/05/2025. <i>Expedientes confeccionados.</i>
0001600-48.2005.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 29/01/2021. Julgado em 17/10/2025. Expedientes confeccionados.
0000145-77.2007.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/01/2021. Decisão em 21/10/2025. <i>Expedientes confeccionados.</i>
0000407-27.2007.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 18/01/2021. Despacho em 12/05/2025 para nomeação de novo perito. <i>Expedientes confeccionados.</i>
17.6 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0014131-49.2017.8.06.0128 – PJe	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/01/2021. Julgado em 21/10/2025. Expedientes confeccionados.

0024379-40.2018.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021. Despacho em 24/07/2025. Expedientes confeccionados. Certidão do Oficial de Justiça em 30/09/2025. Feito na tarefa “[Sec] - Expediente - AGUARDAR DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA”.
0023639-82.2018.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/01/2021. Julgado em 22/10/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0000487-05.2018.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/01/2022. Julgado em 22/10/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito em ordem.</i>
0000493-12.2018.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/03/2021. Julgado em 21/10/2025. Expedientes confeccionados. Feito em ordem.
17.7 PROCESSO PRIORITÁRIO – META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3000258-52.2022.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 14/12/2022. Decisão em 14/10/2025. <i>Expedientes confeccionados.</i>
17.8 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0209723-77.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 31/10/2024. Concluso para decisão em 25/06/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0264566-89.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/10/2024. Concluso para decisão em 26/06/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0282245-39.2023.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/04/2024. Concluso para decisão em 11/07/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0222023-71.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/03/2024. Concluso para decisão em 09/07/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
0228112-13.2024.8.06.0001 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/03/2025. Concluso para decisão em 09/07/2025. <i>Feito paralisado pendente impulsionamento.</i>
17.9 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0020063-47.2019.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/01/2021. Decisão em 09/01/2025. Juntada de petições em 27/05/2025 e em 01/06/2025. <i>Feito paralisado na tarefa “[Sec] - Outras Diligências - CONTROLAR PRECATÓRIOS E RPV”.</i>

0201029-29.2024.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/10/2024. Concluso para decisão em 15/09/2025. <i>Feito aguardando impulsionamento.</i>
0020694-88.2019.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/01/2021. Concluso para despacho em 23/09/2025. <i>Feito aguardando impulsionamento.</i>
0200356-36.2024.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/04/2024. Concluso para decisão em 17/10/2025. <i>Feito aguardando impulsionamento.</i>
3000504-21.2025.8.06.0297 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/10/2025. <i>Feito aguardando impulsionamento.</i>
17.10 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001645-75.2025.8.06.0297 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 03/04/2025. Concluso para despacho em 17/07/2025. <i>Feito aguardando impulsionamento.</i>
3000211-73.2025.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/02/2025. Decisão em 23/10/2025. <i>Em ordem.</i>
3000895-95.2025.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/07/2025. Decisão em 30/09/2025. Termo de curatela em 03/10/2025. <i>Em ordem.</i>
3001183-43.2025.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 22/08/2025. <i>Pendente de análise e impulsionamento.</i>
3001066-52.2025.8.06.0128 – PJe	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2025. Decisão em 14/10/2025. <i>Em ordem.</i>

18 ANÁLISE

18.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE foi incluída no circuito de inspeções de outubro de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos **0002715-75.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião virtual no dia 20/10/2025 com a diretora e o magistrado da unidade.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

18. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado na Av. Manoel de Castro n. 680, Centro, Morada Nova/CE, possuindo instalações físicas *satisfatórias e possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em boas condições de conservação e limpeza.*

O magistrado Diogo Schenatto Irion ingressou na magistratura em 28/02/2020, sendo designado, na mesma data, para a titularidade da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE, onde permanece em exercício. Atualmente, cumula suas atividades com a Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE e sua unidade vinculada, São João do Jaguaribe/CE.

Encontra-se em regime de teletrabalho, nos termos da autorização concedida no Processo nº 8500138-90.2024.8.06.0128, a qual foi deferida em conformidade com a Resolução nº 02/2021 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aplicável a magistrados e servidores com deficiência, doença grave ou dependentes nessa condição. Ressalte-se que, nessa hipótese, não incidem as metas de produtividade previstas na Resolução nº 02/2023.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade conta com 15 integrantes, sendo: 1 analista judiciário, 3 oficiais de justiça (total de toda a comarca), 1 técnico judiciário, 1 estagiário de graduação, 6 cedidos e 3 comissionados, sendo a diretora e dois assistentes. Dentre os 15 colaboradores a assistente de unidade está em regime de teletrabalho integral, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, através do processo nº 8500224-56.2025.8.06.0128 (SEI).

No que se refere ao **atendimento às partes**, informou-se que este ocorre pelos meios presencial, eletrônico (e-mail e balcão virtual) e telefônico. Foram realizados testes durante o mês da inspeção, tendo sido verificado que todos os canais se encontram ativos e em regular funcionamento.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor, os objetivos e prazo para cumprimento das metas.

Quanto ao sistema processual adotado, considerando a Resolução nº 05/2020 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema informatizado para constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito deste Poder Judiciário, bem como o calendário de migração estabelecido, que concluiu a migração integral dos feitos da competência cível, constata-se que os processos do módulo judicial ora inspecionado já devem estar tramitando exclusivamente por meio do sistema PJe.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[Sec] - Outras Diligências - ANALISAR PROCESSOS” (16 processos) e “[GAB] – Outras Diligências – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (52 processos), mostraram-se com muitos processos pendentes de análise, durante a verificação desta Corregedoria. Tal situação evidencia a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de organização da unidade, com a realização de saneamento diário, a fim de assegurar o adequado desempenho das atividades.

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 304 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em março de 2025.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 294 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em outubro de 2022, antes da migração.

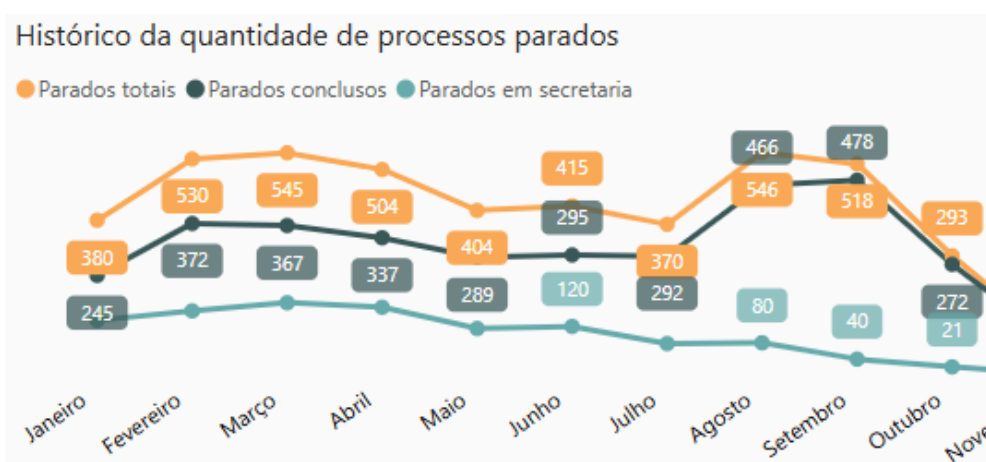
Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados 48 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em outubro de 2022, antes da migração.

Analisando o SAJPG, sistema descontinuado para a tramitação dos processos da competência atualmente inspecionada devido à migração para o PJe, observa-se que a unidade ainda possui alguns processos na fila de trabalho “*concluso despacho*” em tramitação no antigo sistema. São processos em andamento que não migraram efetivamente para o PJe, sem que tenha sido identificado o motivo dessa situação, a exemplo dos processos: 0002065-28.2003.8.06.0128, 0004796-02.2000.8.06.0128, 0014465-20.2016.8.06.0128.

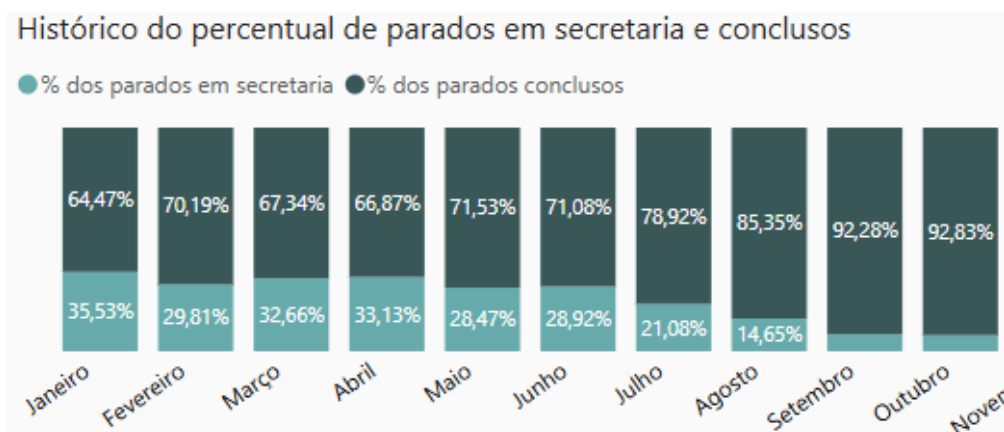
No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se tramitação regular, encontrando-se os processos aguardando o cumprimento dos respectivos mandados, conforme subitem 17.4. No entanto, observou-se carta precatória pendente de impulsionamento desde a data da distribuição, bem como atraso na devolução após o cumprimento.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 02/10/2025) – Gestão de acervo, a 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE possuía 533 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde apenas a 24,37%, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

Quando considerado o acervo total da unidade – isto é, incluídos os processos ainda pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau (PED) referentes ao corrente exercício, consolidados até o final do mês de outubro, que, tomando-se como parâmetro o prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no Provimento nº 193/2025 como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo por excesso de prazo, **identificou-se a existência de 293 processos paralisados há mais de cento e vinte dias**, aguardando a prática de atos de secretaria e de gabinete, conforme o quadro demonstrativo a seguir.



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte gráfico:



Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a unidade apresenta um maior número de processos aguardando impulso judicial. Tal situação também foi constatada na amostragem dos processos inspecionados, nos quais se observou um lapso temporal significativo impulsionamento.

Registro ainda o quantitativo de **105 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 02/10/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a

persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, nas quartas-feiras.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 02/12/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que não há processos aguardando designação de audiência e 94 processos aguardam realização.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes relativos ao cumprimento das ordens judiciais, não estando, portanto, abrangido ainda pela Secretaria Judiciária Única.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

18.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à produtividade, considerando os últimos doze meses, a média mensal de julgamentos do Dr. Diogo Schenatto Irion é de 65,08 processos, conforme consta no subitem 8.2

deste Relatório de Inspeção. Ressalta-se que foram proferidos 55,83 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE.

Quanto ao acervo, a unidade possuía, em outubro de 2025, 1.746 processos pendentes de julgamento, 22 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 2.187 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 314 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em junho de 2022, que totalizava 1.873 processos.

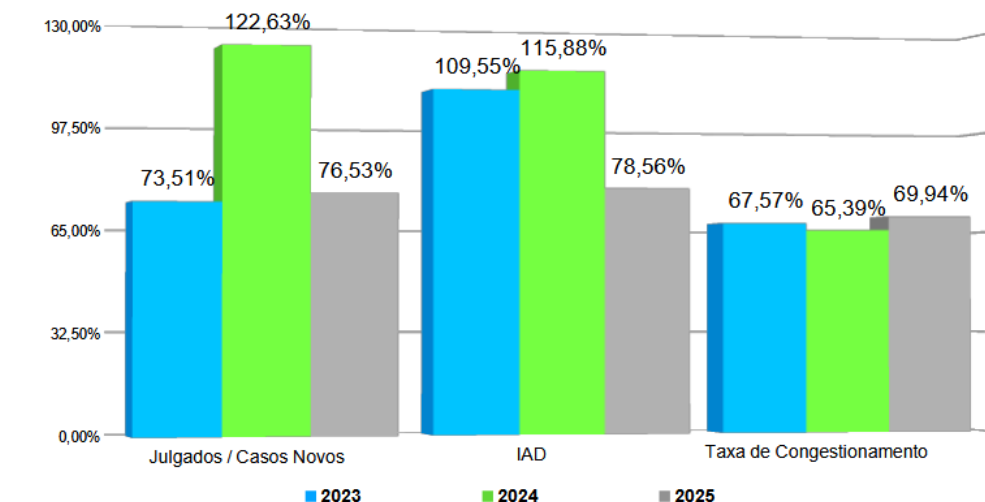
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que motivassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre do lapso temporal desde a última inspeção.

Desse modo, passo à análise dos indicadores atualizados da **1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE**.

18.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

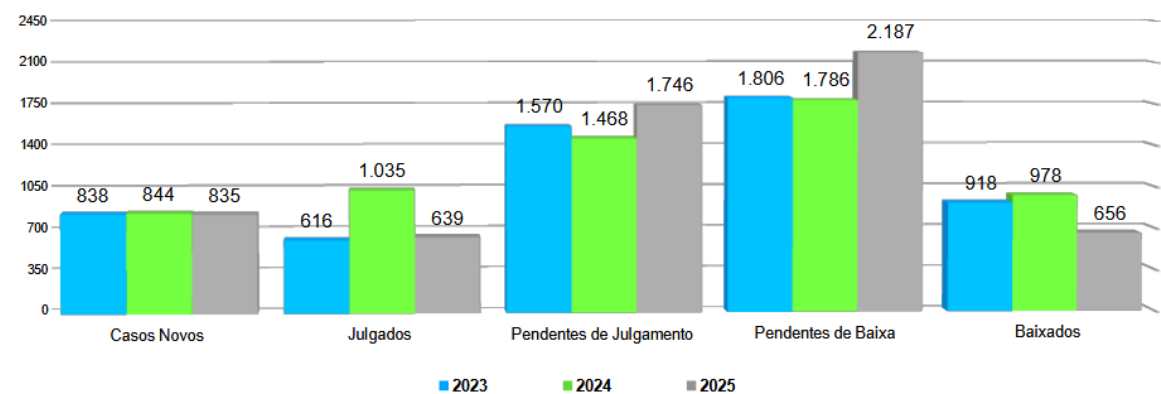
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até outubro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 10/10/2025.

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (outubro de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



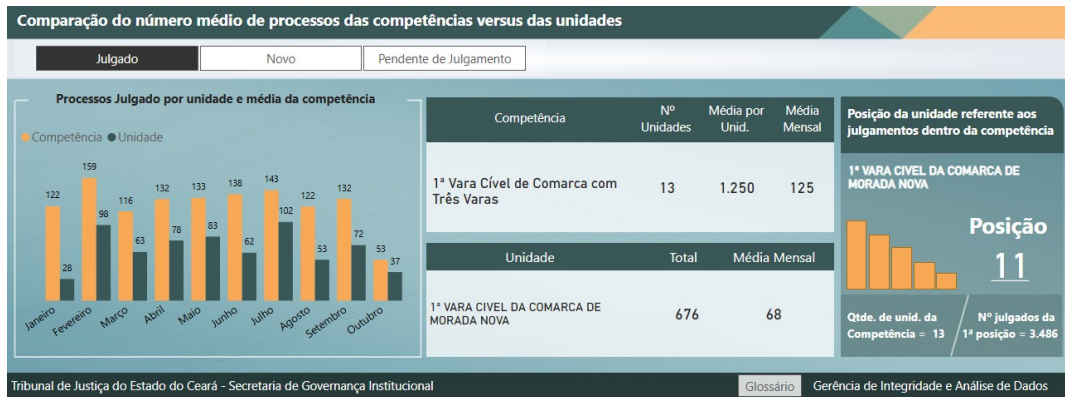
Dados do corrente ano atualizados até o dia 10/10/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 76,53% de alcance.

Importante ressaltar que, no ano de 2024, a unidade obteve uma média mensal de julgamentos abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



No ano de 2025, a 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE está em 11º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência (5 unidades) até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos inferior a média da competência, vejamos:

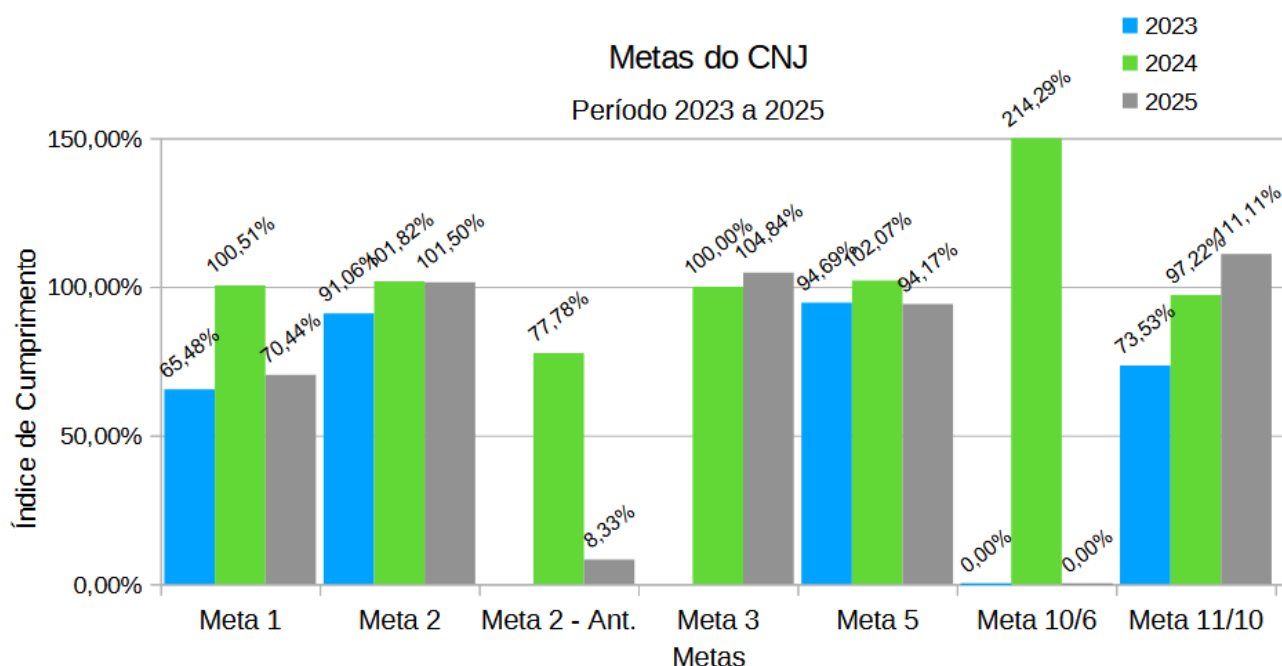


Destaca-se que no ano de 2025, a unidade contou com o auxílio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e obteve a seguinte produtividade:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a Meta 2, além de prever o julgamento de pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2021, **passou a exigir, adicionalmente, o julgamento de 100% dos processos com mais de 15 anos de tramitação**. Ademais, a antiga Meta 10, voltada às ações ambientais, foi renumerada como Meta 6; e a antiga Meta 11, voltada para promover os Direitos da Criança e do Adolescente, foi renumerada como Meta 10.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os seguintes resultados obtidos pela unidade nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração:



Verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotina de controle e análise processual, especialmente no acompanhamento dos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária. Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas nacionais estabelecidas para o exercício em curso.

Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

- a) **206 julgamentos** para cumprir à **Meta 1**;
- b) **11 julgamentos** para cumprir a Meta 2 (referente aos processos mais antigos);
- c) **10 julgamentos** referentes especificamente aos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (**Meta 4** do CNJ), para que se atinja o índice exigido;
- d) **149 baixas** para atingir a **Meta 5** do CNJ;
- e) **1 julgamento** referente especificamente aos processos relacionados à ação ambiental (**Meta 6** do CNJ), para que se atinja o índice exigido.

De forma geral, o gráfico demonstra tendência de superação no alcance das metas, evidenciando desafios quanto ao atingimento do cumprimento da Meta 1 do CNJ, indicando a necessidade de atenção contínua para assegurar a eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo CNJ.

Diante desse cenário, recomenda-se o fortalecimento das rotinas de monitoramento das metas, com foco na identificação tempestiva de eventuais gargalos e na adoção de medidas corretivas que possibilitem a retomada do desempenho positivo verificado no ano anterior no cumprimento da Meta 1 do CNJ.

18.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE em 30/09/2025 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **não cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, mas cumpriu em 2024 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no referido programa e não se encontra sob acompanhamento por esta Casa Censora.

18.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinha-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido modificações no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas durante a reunião inspeccional.

As ocorrências verificadas no curso da inspeção resultaram do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioritários, e feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

18.4.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em consulta ao Painel de Processos Movimentados Pós-Baixa disponibilizado na PED, verifica-se que existem 46 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



18.4.2 Pendências no BNMP

Em consulta ao Painel de Acompanhamento BNMP disponibilizado no Teams, foram identificadas cinco pendências referente aos autos de prisão em flagrante.



18.4.3 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem)

dias

Em consulta ao Painel de Gestão de Expedientes disponibilizado na PED, verificou-se que, em outubro de 2025, havia 7 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias na 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE.

18.4.4 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe:

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **18 processos com pendências de saneamento pela unidade e 2 processos com erro de TI**, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova ▼
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 18 registros encontrados

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova ▼
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 2 registros encontrados

19 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 18 – **ANÁLISE** deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/CE apresenta **desempenho administrativo e processual regular**, com funcionamento compatível com os parâmetros mínimos esperados. Observa-se que, apesar da movimentação adequada do acervo, a unidade **necessita ampliar o número de julgamentos** para melhorar seus indicadores de produtividade e alcançar maior equilíbrio entre entradas e baixas. Nesse contexto, mostram-se pertinentes e suficientes as recomendações e determinações a seguir, voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional e ao avanço dos resultados da Vara.

19.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):

19.1.1. Aprimorar a rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

Congestionamento liquidado de conhecimento), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais), e **10** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente), a fim de evitar paralisação;

19.1.2. Incrementar a quantidade de julgamentos;

19.1.3. Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

19.1.4. Realizar o monitoramento dos mandados que são distribuídos aos oficiais de justiça.

19.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

19.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

19.2.2. Sanear as pendências no BNMP, conforme Portaria nº 44/2025/CGJCE (DJeA 08/09/2025);

19.2.3. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN relacionando todos os pendentes;

19.2.4. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o Pje e que não mais tramitem no sistema SAJPG;

19.2.5. Impulsionar os processos paralisados há mais de 120 dias que se encontram na unidade;

19.2.6. Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar